manchete

Jornal Negócios	**Periodicidade:** Diário	**Temática:**	Administração Pública
	Classe: Economia/Negócios	**Dimensão:**	1427
	Âmbito: Nacional	**Imagem:**	S/PB
10-10-2012	**Tiragem:** 18239	**Página (s):**	1/24/25

Miguel Relvas apresentou ontem aos grupos parlamentares as linhas gerais do Orçamento.

Novos reformados da Função Pública vão enfrentar mais cortes

Cálculo das pensões muda e penaliza quem trabalha desde 1993 **Economia 24**

manchete

Jornal Negócios	Periodicidade: Diário	Temática: Administração Pública
	Classe: Economia/Negócios	Dimensão: 1427
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/PB
10-10-2012	Tiragem: 18239	Página (s): 1/24/25

FUNÇÃO PÚBLICA

Governo propõe novo corte nas futuras pensões do Estado

Proposta altera a fórmula de revalorização dos salários de 2005, o que penaliza pensões de quem entrou no Estado até 1993. Mas também há quem saia a ganhar

CATARINA ALMEIDA PEREIRA
catarinapereira@negocios.pt

O Governo pretende alterar a fórmula de revalorização dos salários auferidos em 2005, o que tem efeitos sobre o cálculo das pensões que serão atribuídas a partir de Janeiro aos funcionários admitidos no Estado até Agosto de 1993.

As pensões destes funcionários são calculadas com base em duas parcelas. A primeira assenta essencialmente na remuneração que recebiam em 2005. Mas, quando a pensão é calculada, é necessário actualizar esse valor. E é nessa actualização que o Governo quer mexer.

Até aqui, era usada uma tabela publicada todos os anos pela Segurança Social (nos termos do n.º1 do artigo 27.º do decreto-lei 187/2007). Mas a proposta apresentada esta segunda-feira aos sindicatos vem estabelecer que os valores desta primeira parcela "são actualizados por aplicação àquelas remunerações anuais de um coeficiente correspondente à percentagem de actualização acumulada do índice 100 da escala salarial das carreiras" do regime geral. A alteração aplica-se às pensões atribuídas a partir de Janeiro.

Isto significa que, grosso modo, em vez de reflectir a inflação, a actualização deste valor vai passar a estar ligada à evolução dos salários da Função Pública. E, como a política salarial é restritiva, o cálculo deverá passar a ser, na maioria dos casos, mais penalizador, afirmam ao **Negócios** sindicatos e especialistas na matéria.

"A manter-se o regime de congelamento das remunerações da Função Pública, a actualização da remuneração que serve de base de cálculo à primeira parcela será inferior com as novas regras", afirma ao **Negócios** Filomena Salgado Oliveira, da FSO Consultores. A especialista em questões sobre Segurança Social acrescenta, no entanto, que a alteração pode corrigir uma "distorção" que até aqui ocorria: há funcionários que se reformam com base num salário de referência superior ao que hoje têm, devido aos cortes salariais aplicados de 2005 para cá.

Com as regras em vigor, a actualização da remuneração de 2005 é, em 2012, de 13,9%, enquanto com as novas regras não deverá ultrapassar os 8,2%. Nas contas de Eugénio Rosa, da CGTP, a alteração pode implicar um corte de até 6%, sendo maior para quem tem mais anos de serviço antes de 2005 e menor para os funcionários com menor peso na primeira parcela da pensão. Filomena Oliveira acredita que o impacto será mais baixo.

A especialista acrescenta que a proposta apresentada aos sindicatos pode beneficiar algumas pessoas. "Há um efeito positivo para todas as pessoas que saíram da Função Pública para o sector privado antes de 2005, uma vez que estas pessoas não tinham qualquer actualização da remuneração entre o momento da saída e 2005", questão que os termos da nova proposta vêm agora acautelar.

No mesmo documento, o Governo propõe o aumento da idade da reforma para os 65 anos já em 2013 (em vez de 2014). Por outro lado, passa a determinar que as pensões requeridas a partir de Janeiro se calculam com base na lei em vigor e na situação existente na data em que a pensão é aprovada. Até aqui, os candidatos podiam escolher entre o momento de apresentação do pedido ou da aprovação. Tendo em conta que a aprovação demora meses, esta questão faz toda a diferença. *Com ME

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS QUE AFECTAM AS PENSÕES DO ESTADO

IDADE DA REFORMA SOBE PARA OS 65 ANOS EM 2013
A proposta enviada aos sindicatos prevê que a idade da reforma suba para os 65 anos já em 2013. Inicialmente, estava previsto que a convergência com o regime da Segurança Social só chegasse em 2015. Esta decisão deverá implicar uma corrida às pensões antecipadas até ao final do ano. A partir de Janeiro, implica penalizações mais altas para quem se reformar antecipadamente.

PENSÃO CALCULADA NA DATA DE APROVAÇÃO
Actualmente, os funcionários públicos podem escolher qual o momento tido em conta para o cálculo da pensão: se o do requerimento ou o da aprovação. A proposta prevê que a pensão passe a ser calculada com base nas regras do momento da aprovação.

ELIMINAÇÃO DE REGIMES MAIS FAVORÁVEIS
São eliminados regimes de passagem à pré-reforma ou passagem à reserva no caso dos polícias e militares, entre outros.

Governo recebe sindicatos da Fu

Os representantes dos sindicatos da Função Pública reúnem-se hoje com o secretário de Estado da Administração Pública, Hélder Rosalino, para analisar o novo pacote de austeridade para a Função Pública. As novas medidas foram apresentadas na

manchete

Jornal Negócios	Periodicidade: Diário	Temática: Administração Pública
	Classe: Economia/Negócios	Dimensão: 1427
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/PB
10-10-2012	Tiragem: 18239	Página (s): 1/24/25

Bruno Simão

nção Pública

segunda-feira e deverão ser integradas na proposta de Orçamento do Estado para 2013.

"A recusa dos sindicatos é total"

Os sindicatos da Função Pública não pouparam críticas ao novo pacote de medidas apresentado pelo Governo. As alterações à aposentação, os objectivos para a redução do número de contratados e o corte no valor das horas extraordinárias estão entre as matérias mais polémicas.

"É um violento ataque como nunca foi visto até agora, porque mantém os roubos nos subsídios e prevê mais carga fiscal no IRS", afirmou Ana Avoila, da Frente Comum, repetindo a expressão de Arménio Carlos, que afirmou que a dispensa de contratados será "o maior despedimento colectivo" da história.

A Frente Comum apela à participação na greve geral e o STE admite aderir.

A coordenadora da Frente Comum, afecta à CGTP, esteve ontem reunida com o presidente do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE), Bettencourt Picanço, que admite emitir um pré-aviso de greve para o dia da greve geral da CGTP, marcado para 14 de Novembro.

O dirigente não tem grandes expectativas quanto à reunião de hoje. "A recusa é total. Não há nada a negociar. Vamos procurar obter alguns esclarecimentos, mas sabemos que as propostas deverão entrar no OE". As expectativas "são nulas porque o Governo está voltado para si e não para os portugueses".

Também José Abraão afirma que a Fesap vai "recusar medidas incompreensíveis". O dirigente do Sintap espera que a reunião seja útil para perceber o impacto de cada uma das medidas. José Abraão tinha ontem afirmado que se trata de "uma vingança fria servida aos trabalhadores, porque o primeiro-ministro não gostou que o Tribunal Constitucional nos desse razão". CAP

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS QUE CONSTAM DA PROPOSTA

REDUÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATADOS A PRAZO
A proposta enviada aos sindicatos prevê a redução para metade do número de funcionários a termo resolutivo, ao longo de 2013. Há cerca de 100 mil pessoas nesta situação. Ontem, o ministro Miguel Relvas afirmou que os números relativos à não renovação de contratos "são muito mais reduzidos" do que o que referiu a imprensa, ou seja, muito menos do que 50 mil. Questionado, o Ministério das Finanças não revelou qual o número em causa. A proposta admite várias excepções.

CORTE DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS
As horas extraordinárias dos funcionários e trabalhadores de empresas públicas com um horário de 35 horas semanais vão voltar a cair para metade. Subsídios de alojamento e ajudas de custo também voltam a ser reduzidas.

PERDA DE SALÁRIO EM SITUAÇÃO DE DOENÇA
Ao contrário do que acontecia até aqui, os funcionários públicos vão passar a perder o salário nos primeiros três dias de baixa. A partir do 4.º e até ao 30.º dia a redução é de 10% sobre o salário bruto.

PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE NATAL
Ao contrário do que aconteceu este ano, os funcionários públicos vão receber o equivalente a um subsídio, ao longo do ano. Salários superiores a 1.500 euros mantêm o corte de 2011, que varia entre 3,5% e 10%. Já os pensionistas deverão receber o equivalente a 1,1 subsídios. Mas preparam-se novas taxas.